

Lei nº 0601/86

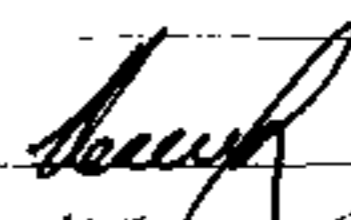
Denomina Princesa Médica Pedrini o jardim  
de Infância municipal

O Prefeito municipal de Fundão, Estado do Es-  
pírito Santo, faz saber que a Câmara municipal aprovou e  
ele sancionou a seguinte lei.

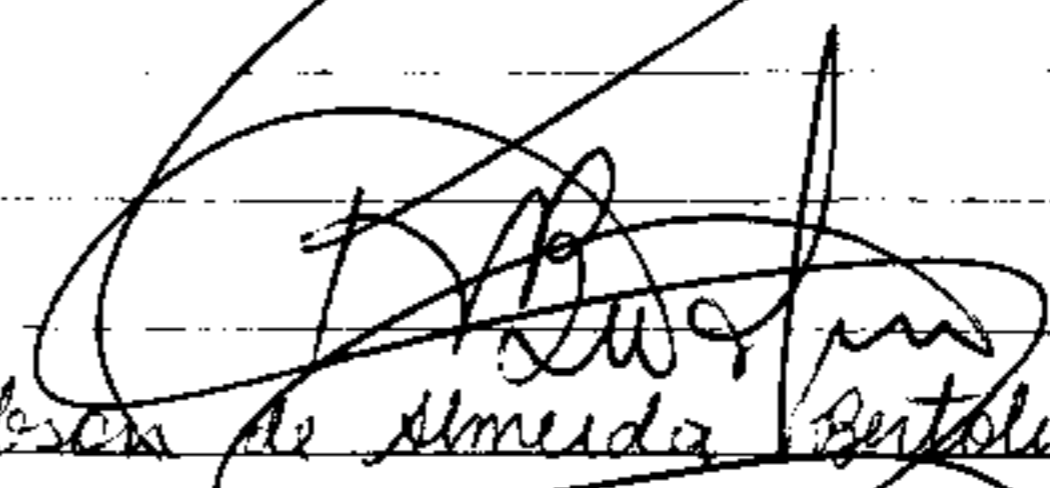
Art 1º Fica denominado Princesa Médica Pedrini,  
o jardim de Infância municipal situado à Praça nos-  
sa Senhora da Penha em Imbuí.

Art 2º Revogam as disposições em contrário, en-  
trando a presente lei em vigor na data de sua pu-  
blicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/08/74.

Gabinete do Prefeito municipal de Fundão, em 19  
de dezembro de 1986.

  
Sebastião Carreta  
Prefeito municipal

Registrado e publicado nesta secretaria  
municipal de Administração, em 19 de  
dezembro de 1986.

  
Robson de Almeida Bertolini  
Secretário municipal de Administração